



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 07//2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Reuniram-se no dia 18/06/2018 às 14:30, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 7.182/2017 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital PR07/2018 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KIT'S ALIMENTAÇÃO.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13704 - CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME 26.556.616/0001-37
11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME 07.814.016/0001-87
9416 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 05.919.156/0001-94
13702 - TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME 07.930.192/0001-84

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Grupo de itens: 1 - LOTE 01 - 1500 CESTAS BÁSICAS

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Não	9416 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	126.720,00	Desclassificado	18/06/2018
Não	13704 - CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	126.855,00	Desclassificado	18/06/2018
Sim	13702 - TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	147.150,00	Menor preço	18/06/2018
Não	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	193.920,00	31,78% maior	18/06/2018

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	147.100,00	0,07% maior
1	13702 - TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	147.090,00	0,06% maior
2	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	147.080,00	0,05% maior
2	13702 - TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	147.070,00	0,05% maior
3	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	147.040,00	0,03% maior
3	13702 - TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	147.030,00	0,02% maior
4	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	147.020,00	0,01% maior
4	13702 - TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	147.010,00	0,01% maior
5	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	147.000,00	Menor preço
5	13702 - TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	0,00	Declinou

Foi vencedor do lote a empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 07//2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Grupo de itens: 2 - LOTE 02 - 1000 KIT'S ALIMENTAÇÃO

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	13704 - CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63.560,00	Menor preço	18/06/2018
Sim	9416 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	63.560,00	Menor preço	18/06/2018
Sim	13702 - TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	72.050,00	13,36% maior	18/06/2018
Não	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	95.240,00	49,84% maior	18/06/2018

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63.550,00	0,08% maior
1	13702 - TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	0,00	Declinou
1	9416 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	63.548,00	0,08% maior
1	13704 - CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63.540,00	0,06% maior
2	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63.538,00	0,06% maior
2	9416 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	63.537,00	0,06% maior
2	13704 - CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63.535,00	0,06% maior
3	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63.533,00	0,05% maior
3	9416 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	63.532,00	0,05% maior
3	13704 - CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63.530,00	0,05% maior
4	11246 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63.528,00	0,04% maior
4	9416 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	63.500,00	Menor preço
4	13704 - CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	63.525,00	Desclassificado

Foi vencedor do lote a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Registra-se que na fase de credenciamento o Pregoeiro realizou os avisos aos participantes sobre os impedimentos objetivos das empresas CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME e TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, sendo que estes impedimentos se referem a Suspensão (art. 87, inciso III da lei 8666/93) em contratar com a Administração da Prefeitura do município de Cordilheira Alta_SC para aquele e, também, suspensão (art. 87, inciso III da lei 8666/93) e impedimento (art. 7 da lei 10520/02) em contratar com a Administração do Estado de Santa Catarina a empresa TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME. Assim, este Pregoeiro interpreta que os fatos impeditivos estão condicionados à contratação com as entidades que aplicaram as sanções, não sendo extensivas ao município de Caçador-SC. Na fase de análise das



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 07//2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

propostas, os representantes das empresas AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP e CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME solicitaram desclassificação do LOTE 1, no entanto, como a empresa CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME foi INABILITADA no LOTE 02, o efeito de sua inabilitação transmitiu-se para o LOTE 01, não havendo necessidade à análise do mérito ao pedido de desclassificação deste lote. Ainda, o pedido de desclassificação do representante legal da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP para o LOTE 1 **fica condicionada a apresentação de notas fiscais que o preço apresentando inicialmente na proposta é inexequível, juntamente com a justificativa do porquê da empresa apresentar a proposta com os preços que não consegue praticar.** O prazo para apresentação dos documentos é de 3 (três) dias úteis, cujo termo inicial é o primeiro dia útil após o encerramento da sessão. Os documentos poderão ser protocolados no setor do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Caçador ou pela web protocolo através do link <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>, desde que os documentos originais sejam remetidos ao setor de Contratos e Licitações da prefeitura. Desta forma, o Pregoeiro prosseguiu a fase de lances do LOTE 1 com duas empresas, sendo que caso a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP não comprove que os preços são inexequíveis e justificativa de pedido de desclassificação do LOTE 1, esta será obrigada a fornecer este lote pelo preço da proposta inicial. Na fase de análise da habilitação do LOTE 02, a empresa CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME foi inabilitada pela falta de comprovação da qualificação econômico-financeira exigido no subitem 5.2.3, alínea “a” do edital. **Os LOTES 1 e 2 ficaram acima do preço de referência,** portanto, estes lotes somente serão ADJUDICADOS após nova pesquisa de mercado pela entidade requisitante para verificar a aceitabilidade dos preços pelo Pregoeiro. Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes, os mesmos foram classificados como primeiros colocados dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso. Os representantes legais presentes à sessão manifestaram em concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando o direito de interpor recurso. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p style="text-align: center;">_____ JONATHAN DE LIMA PINTO CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME</p> <p style="text-align: center;">_____ LUIZ CARLOS DOS SANTOS NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME</p> <p style="text-align: center;">_____ RAFAEL DE LARA AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</p> <p style="text-align: center;">_____ ELOI MARCELINO PARIZOTTO TEPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME</p>	<p style="text-align: center;">_____ Pregoeiro LUCAS FILIPINI CHAVES</p>